



EDITAL CONSUN 5/2024

CONVOCA OS COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, VIII, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 5 a 9 de agosto de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/XuQFBqvtaJqCgUiW7>.

§ 2.º A votação será realizada eletronicamente, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/5C9Cq4c7RADUfmzz9>, e os coordenadores dos programas deverão eleger o seu Representante.

§ 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de julho de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente